



Publicado na Edição nº 1532, Seção 278965, pág. 110/111 do DOM/ES de 09/06/2020

DECRETO Nº 1.336/2020

DECRETA O DIA 12 DE JUNHO DO ANO DE 2020, SEXTA-FEIRA, COMO PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que este ano ocorrerá na data de 11 de junho de 2020, quinta-feira;

Considerando que no calendário de pontos facultativos de 2020 não consta o dia de sexta-feira, 12 de junho de 2020;

Considerando que as Celebrações do Ministério da Eucaristia, do Sacramento, do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo, comemorada no dia de "Corpus Christi", que conta com a participação de considerável parte da população de Itarana/ES, católica e de outras religiões, na preparação de tapetes pelas ruas da cidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO**, para a Administração Pública Municipal, do Poder Executivo de Itarana/ES, o dia **12 de junho de 2020, sexta-feira, exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de junho de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal